



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo realize através das Secretarias e órgãos competentes, um estudo de impacto financeiro, com vistas ao reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do município de São Bento do Trairi.

JUSTIFICATIVA

A Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelece que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e dos adolescentes. Bem como no seu art. 2º estabelece o piso nacional e a forma de atualização anual.

Como sabemos da realidade financeira de nosso município, entendemos que hoje não há condições de cumprir o pagamento do piso que a lei garante nacionalmente. No entanto, levando em consideração o papel de extrema importância dos conselheiros tutelares no âmbito social, indicamos que o Poder Executivo, envie a esta Casa Legislativa, um projeto de Lei complementar a Lei nº233/2004, alterando o Art 36º, atualizando o piso desses Profissionais. Observando os municípios vizinhos como japi e tangara, que procederam de forma proativa, sugerimos que seja alterado para R\$ 2.250,00 o salário dos conselheiros.

Solicitamos que essa indicação, seja efetivamente aprovada e executada, pois sabemos do trabalho desse importante conselho na garantia dos direitos de crianças e adolescentes e que merecem ter o seu trabalho reconhecido e valorizado.

Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 10 de abril de 2024

RECEBIDO
11 / 04 / 2024

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor